Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4.678
De 30 de abril de 2024.

Denomina "Playsan Walter" o espaço existente (calçadão), em frente a quadra 23 do logradouro Avenida Capitão Índio Bandeira, entre a Rua Brasil e Rua Francisco Ferreira Albuquerque, área central, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominado "Playsan Walter" o espaço existente (calçadão), em frente a quadra 23 do logradouro Avenida Capitão Índio Bandeira, entre a Rua Brasil e Rua Francisco Ferreira Albuquerque, área Central deste Município.

Art. 2º As despesas decorrente desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024
De 30 de abril de 2024.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao **Bispo Dom Bruno Elizeu Versari**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Bispo Dom Bruno Elizeu Versari, pelos serviços prestados de grande relevância em prol da coletividade mourãoense.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Ibinéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).